

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

O Vereador Davi Esmael, com fundamento nos artigos 305, parágrafo único, e 306, V, do Regimento Interno, requer a inclusão em regime de urgência do processo 8.715/2024 (PL 168/2024), que declara de utilidade pública o Instituto Água Viva.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2024.

Vereador Davi Esmael - REPUBLICANOS

